



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

[juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**DECRETO Nº. 2.393, DE 05 DE AGOSTO DE 2.013.**

*“Fixa norma para elaboração do Plano Plurianual do Município de São Bento do Sapucaí (PPA) para o exercício de 2014-2017.”*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Plano Plurianual do Município para o exercício de 2014-2017 obedecerá a Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 2º.** A formalização das propostas parciais do PPA pelas unidades orçamentárias (Diretrizes) ocorrerá até o dia 20 de agosto do corrente ano, e, dia 23 de agosto ocorrerá a Audiência Pública do PPA.

**Art. 3º.** Na fase de consolidação das propostas parciais pelo setor de finanças, serão consultados dirigentes das unidades orçamentárias para propor alternativas se necessárias.

**Art. 4º.** As Fundações, Autarquias e Fundo instituídos pelo Município, que recebam recursos do Tesouro Municipal equiparam-se às unidades orçamentárias para fins que dispõe este Decreto.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

[juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

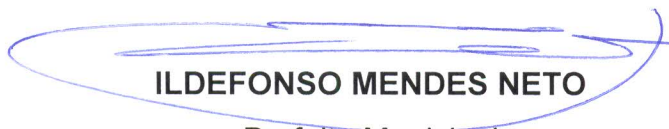
[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

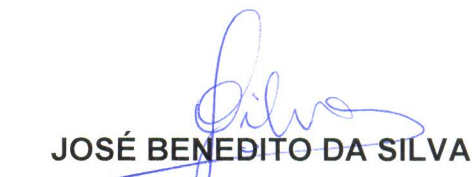
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de agosto de 2013.

  
**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

  
**GILBERTO DONIZETE DE SOUZA**  
Secretário de Administração

  
**MAIRA SILVA DE AGUIAR NARCIZO**  
Secretária de Planejamento

  
**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos